



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

***** ATA DA DÉCIMA QUINTA (15ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, PERTINENTE À VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DO QUADRIÊNIO 2021/2024, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO. AS DEZENOVE HORAS (19:00) DO DIA QUINZE DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (15/12/2022), SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS, REUNIU-SE EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, SITO A RUA MAESTRO JOÃO BATISTA JULIÃO, NUMERO CEM (100), REUNIÃO ESTA PARA A QUAL OS SENHORES VEREADORES HAVIAM SIDO CONVOCADOS PELO SENHOR PRESIDENTE, E A QUAL TODOS OS EDIS COMPARECERAM.** Iniciando a presente Sessão o Senhor Presidente invocou a proteção de “DEUS”, e cumprimentou à todos os presentes. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário Vereador SIDNEI FERREIRA DA SILVA, que efetuasse a Leitura do **PROJETO DE LEI** de autoria do Executivo Municipal que **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS VIGENTE NO EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito o Senhor Presidente o colocou em discussão, sem nenhum pronunciamento contrário ao mesmo, o Senhor Presidente o colocou em votação, sendo o referido PROJETO DE LEI aprovado por unanimidade pelos Vereadores presente. Leitura do **PROJETO DE LEI** de autoria da Mesa da Câmara Municipal que **“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito o Senhor Presidente o colocou em discussão, sem nenhum pronunciamento contrário ao



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

mesmo, o Senhor Presidente o colocou em votação, sendo o referido PROJETO DE LEI aprovado por unanimidade pelos Vereadores presente. Leitura do **PROJETO DE LEI** de autoria do Vereador SIDNEI FERREIRA DA SILVA que **“DISPÕE SOBRE A DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS URBANAS CONSOLIDADAS (AUC) E A DEFINIÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) EM ÁREA URBANA CONSOLIDADA (AUC), NOS TERMOS DO QUE ESTABELECE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI Nº 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012 E A LEI Nº 14.285, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021”**, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito o Senhor Presidente o colocou em discussão, sem nenhum pronunciamento contrário ao mesmo, o Senhor Presidente o colocou em votação, sendo o referido PROJETO DE LEI aprovado por unanimidade pelos Vereadores presente. Leitura do **PROJETO DE RESOLUÇÃO** de autoria da Mesa da Câmara Municipal que **“DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS NOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito o Senhor Presidente o colocou em discussão, sem nenhum pronunciamento contrário ao mesmo, o Senhor Presidente o colocou em votação, sendo o referido PROJETO DE RESOLUÇÃO aprovado por unanimidade pelos Vereadores presente. **NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, DA QUAL LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA, DISCUTIDA E APROVADA SERÁ POR TODOS ASSINADA. EU, VEREADOR SIDNEI FERREIRA DA SILVA, TITULAR DO CARGO DE PRIMEIRO SECRETÁRIO, A SECRETARIEI. PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ CARLOS FERRAZ, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. (15.12.2022).**



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

VER. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS_____

VER. SIDNEI FERERIRA DA SILVA_____

VER. VICENTE PEREIRA BRAGA_____

VER^a.NEUSA LIANE GRILLO MENEGON_____

VER. PEDRO CIRILO DA SILVA_____

VER. DJALMA NUNES DO PRADO_____

VER. DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS_____

VER. FRANCISCO MENDES MACIEL_____

VER. MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ_____